



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

## ANÚNCIO

### Elaboração do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Vila do Conde

Torna-se público, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, que por deliberação da Câmara Municipal de 16 de abril de 2018 se deu início ao procedimento de elaboração do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Vila do Conde

Desta forma, e para efeitos de participação procedimental, informamos que no prazo de 15 dias seguidos, a contar da publicação do presente anúncio, se podem constituir como interessados todos aqueles que manifestem tal intenção por escrito e mediante requerimento dirigido à Câmara Municipal. No mesmo requerimento poderão apresentar contributos para a elaboração do projeto de regulamento em causa.

Vila do Conde, 18 de abril de 2018

A Presidente da Câmara,



Elisa Ferraz, Dr.<sup>a</sup>